

PLENÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA JQ3
Ata da 4ª reunião ordinária, realizada em 12 de setembro de 2023

Em 12 de setembro de 2023, reuniu-se o Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica JQ3, por meio de Videoconferência através do link: <https://meet.jit.si/moderated/ed47f1e3c431b9d5613ac4f674335a2d4d9646e869cdb1c88dc18b7c4973dd2e>. Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes; **Ruam Fernandes, Érika Soares, Joselaine Ferreira Lopes, Danilo Lopes, Janaína Melo Batista**, representantes do poder público estadual; **Enivanda Alves Miranda, Emanuele Mares Oliveira**, representantes do poder público municipal; **Renata Medrado Malthik Benevides, Ivone Santos Barros, Tarcísio Rodrigues**, representantes dos usuários de recursos hídricos; **Danilo Marinho, Antônio Clarette**, - representantes de entidades da sociedade civil. **Assuntos de Pauta: Leitura e aprovação da ata do dia 20/06/23.** Aprovação da Deliberação "Ad Referendum" nº14/2023, de 26 de Julho de 2023, e Deliberação "Ad Referendum" nº15/2023, de 03 de agosto de 2023. Apresentação do Relatório dos processos nº6432/2018, nº6433/2018, nº 6434/2018, nº 6436/2018. - Pâmela Desirré Bernardes - Técnico responsável. Apresentação do Relatório dos processos nº6430/2018, nº6431/2018 - Silvestre de Oliveira Faria - Técnico responsável. Apresentação dos pareceres do GT de Outorga. Votação dos pareceres dos processos pela plenária. Informes do XXV ENCOB- Emanuele Mares Oliveira e Joselaine Ferreira Lopes. (Representantes do CBHJQ3). A presidente deu boas vindas a todos, agradeceu a presença dos conselheiros e convidados a reunião. Após apresentação de todos, foi verificado quórum e apreciada a ata da reunião da 3ª reunião do CBHJQ3, do dia 20/06/2023, aprovada por unanimidade. Foi lida as deliberações 14/2023 e 15/2023, que instituiu o Grupo de Trabalho para análise e discussão dos processos de outorga, nº 6430/2018, nº 6431/2018, nº 6432/2018, nº 6433/2018, nº 6434/2018 e nº 6436/2018, requeridos pela Nacional de Grafite Ltda. para subsidiar a deliberação do Comitê, aprovadas por unanimidade. Foi convidado o senhor Silvestre De Oliveira, Técnico responsável por analisar os pedidos de outorga nº 6430/2018 e nº 6431/2018, ambos com pedidos de autorização para execução de captação de água subterrânea para fins de rebaixamento de nível em mineração na Fazenda Baixo Grande, município de Pedra Azul – MG, do processo Nº 2240.01.0006046/2023-20. O senhor Silvestre realizou a apresentação dos respectivos processos prestando os devidos esclarecimentos. Neste mesmo sentido, seguiu-se para a apresentação do relatório dos Processos de Outorga nº 6.432/2018 requerendo autorização de um desvio em curso d'água em um afluente do córrego grande; 6.433/2018 requerendo autorização de um desvio em curso d'água em um afluente do córrego grande; 6.434/2018 requerendo autorização de um desvio em curso d'água no córrego grande; e 6.436/2018 requerendo autorização de uma canalização em curso d'água em afluentes a margem direita do córrego grande na Fazenda Baixo Grande, município de Pedra Azul – MG, cuja análise foi realizada pela Técnica Pâmela Desirré Bernardes. Pâmela realizou a apresentação dos respectivos processos prestando os devidos esclarecimentos. Após as apresentações, o Grupo de Trabalho se manifestou

e explicou qual foi a dinâmica adotada nas reuniões para análise dos pedidos das outorgas. Superado este ponto, dando seguimento para a votação, a plenária manifestou à favor da aprovação das respectivas deliberações do CBH Afluentes Mineiros do Médio e Baixo Jequitinhonha – JQ3, Nº 16 e Nº 17 de 12 de setembro de 2023 que subsidiam tal decisão, redigidas nos seguintes termos: **DELIBERAÇÃO CBH Afluentes Mineiros do Médio e Baixo Jequitinhonha – JQ3, Nº 16 de 12 de setembro de 2023.** Art. 1º Ficam aprovados os Processos de Outorga nº 6.430/2018 e 6.431/2018, ambos com pedidos de autorização para execução de captação de água subterrânea para fins de rebaixamento de nível em mineração na Fazenda Baixo Grande, município de Pedra Azul – MG. Art.2º - A aprovação se dá mediante as condicionantes estabelecidas pela URGAS, dispostas nos Pareceres Técnicos, protocolos nº 256202/2023 e 308140/2023: 1. Implantar, atualizar e revisar de rede de monitoramento dos recursos hídricos no empreendimento e em seu entorno. Prazo: A partir da notificação de recebimento do certificado de outorga. 2. Apresentar o cronograma de atividades para o avanço dos estudos hidrogeológicos da área, contemplando a atualização dos modelos conceitual e numérico, com calibração e simulações em regime transiente. Prazo: Antes do início do desaguamento. 3. Monitoramento quinzenal dos piezômetros já implantados. Prazo: A partir da notificação de recebimento do certificado de outorga. 4. Instalar na saída de tubulação do desaguamento, caixa de retenção de sólidos. Prazo: Antes do início do desaguamento. 5. Monitoramento das vazões nas estruturas de descarga de água subterrânea. Prazo: A partir da notificação de recebimento do certificado de outorga. 6. Atualizar o levantamento dos usos das águas na área de influência direta e indireta do empreendimento. Prazo: Apresentar no momento da renovação da outorga. 7. Apresentar relatórios anuais de consolidação com avaliação e descrição dos dados consistidos de monitoramento, bem como a evolução dos volumes totais de água extraídos do sistema aquífero. Prazo: 1 ano partir do recebimento do AR do certificado de outorga. 8. Garantir a manutenção da vazão mínima das nascentes impactadas pelo rebaixamento sempre que a vazão medida no ponto monitorado for inferior à vazão média obtida da série histórica para o correspondente período do ano. Prazo: A partir da notificação de recebimento do certificado de outorga. 9. Garantir a manutenção da vazão das captações de terceiros que sejam afetadas pelo rebaixamento. Prazo: A partir da notificação de recebimento do certificado de outorga. 10. Comunicar oficialmente a SUPRAM-JEQ qualquer interferência nos recursos hídricos identificadas e não prevista, causada pelo rebaixamento dos níveis de água. Esta comunicação será efetuada sempre que a vazão medida em qualquer dos pontos monitorados seja inferior à média da vazão obtida da série histórica. Prazo: A partir da notificação de recebimento do certificado de outorga. 11. Apresentar relatórios anuais de consolidação das atividades desenvolvidas no sistema de rebaixamento, incluindo a calibração do modelo, atualização dos poços em operação, vazões máximas de bombeamento e dados da rede de monitoramento piezométrico, fluvial e pluvial, interpretados e correlacionados. Mapa potenciométrico atualizado a partir dos dados de monitoramento piezométrico. Prazo: Apresentar no momento da renovação da outorga. **DELIBERAÇÃO CBH Afluentes Mineiros do Médio e Baixo Jequitinhonha – JQ3, Nº 17 de 12 de setembro de 2023.** Art. 1º Ficam

aprovados os Processos de Outorga nº 6.432/2018 requerendo autorização de um desvio em curso d'água em um afluente do córrego grande; 6.433/2018 requerendo autorização de um desvio em curso d'água em um afluente do córrego grande; 6.434/2018 requerendo autorização de um desvio em curso d'água no córrego grande; e 6.436/2018 requerendo autorização de uma canalização em curso d'água em afluentes a margem direita do córrego grande na Fazenda Baixo Grande, município de Pedra Azul – MG. Art.2º - A aprovação se dá mediante as condicionantes estabelecidas pela URGA TM, dispostas nos respectivos Pareceres Técnicos a saber: I - Processo de outorga nº: 6432/2018 com parecer técnico sob o protocolo nº 0536108/2022: a) Comprovar, através de relatório técnico com ART do responsável que, canal do desvio foi dimensionado para suportar a vazão máxima de cheia de 0,8511 m³/s. Prazo: 30 dias após finalização da obra do desvio. II - Processo de outorga nº: 6433/2018 com parecer técnico sob o protocolo nº 0048667/2023: a) Comprovar, através de relatório técnico com ART do responsável que, canal do desvio foi dimensionado para suportar a máxima de cheia 9,6281 m³/s. Prazo: 30 dias após finalização da obra do desvio. III - Processo de outorga nº: 6434/2018 - com parecer técnico sob o protocolo nº 0536108/2022: 1. Garantir que fluxo a jusante do ponto de devolução do desvio ao curso d'água seja, de no mínimo, 50% da Q7,10 ou seja, 0,0086 m³/s (8,6 L/s). Prazo: Durante a vigência da outorga. 2. Realizar monitoramento a jusante do ponto de devolução do desvio. O monitoramento deverá ocorrer diariamente e, enviando um relatório técnico com dados compilados ao órgão gestor, anualmente. Prazo: Durante a vigência da outorga. 3. Comprovar, através de relatório técnico com ART do responsável que, canal do desvio foi dimensionado para suportar a máxima de cheia 53,28 m³/s. Prazo: 30 dias após finalização da obra do desvio. IV - Processo de outorga nº: 6436/2018 com parecer técnico sob o protocolo nº 0296277/2023: Comprovar, através de relatório técnico com ART do responsável que, as canalizações foram dimensionadas conforme previsto para suportar as máximas de cheia. Prazo: 30 dias após finalização da obra.

A Coordenadora do grupo de trabalho Emanuele, ressaltou o empenho dos integrantes do grupo de trabalho, Relatora Renata Medrado Malthik; Janaina Melo e Ricardo Rodrigues durante o processo de análise e agradeceu aos técnicos, a Superintendente da SUPRAM, senhora Rita de Cássia Braga pela disponibilidade a esclarecimentos e a empresa Nacional de Grafite. Ficando registrado que o trabalho feito a várias mãos é necessário para um maior entendimento dos empreendimentos na bacia. As representantes do CBHJQ3 no ENCOB XXV, que aconteceu em Natal, nos dias 21 a 25 de Agosto de 2023, apresentaram relatório de atividades desempenhadas durante o evento. A presidente Emanuele, que também é Secretária da Região Sudeste, falou da dinâmica do evento, da sua construção até a realização das oficinas, feira de parceiros, Arena das águas, parceiros políticos, institucionais e reuniões setoriais. Aproveitou a presença do diretor geral do IGAM, Marcelo da Fonseca e falou das dificuldades de aplicação de projetos na bacia do CBHJQ3, já que o FHIDRO está a vários anos sem lançar edital, inviabilizando a aplicação dos planos de ação do nosso plano diretor. Marcelo falou da preocupação do IGAM com os CBHs sem investimentos e disse que com a implementação da cobrança, a realidade dos CBHs tendem a mudar a partir de 2025. Emanuele finalizou falando da grandeza de conhecimentos

adquiridos, ressaltou que qualquer conselheiro pode e deve participar do ENCOB, seja via CBH, parceiros ou via instituições a qual representam. A conselheira Joselaine Ferreira apresentou o seu relatório das atividades desenvolvidas no XXV ENCOB em Natal. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Emanuele Mares Oliveira declarou encerrada a sessão da qual foi lavrada essa ata.

APROVAÇÃO DA ATA